



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Departamental - FT

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 10.12.2025.

Às quatorze horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da FT, o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas. **PRESENTES:** JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Diretor da Faculdade de Tecnologia; ÂNGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA, Chefe do DEQ; JOEMES DE LIMA SIMAS, Chefe do DEPEG; KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO, Chefe do DEG; MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA, Chefe do DEC; SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, Chefe do DEMEC; THIAGO MACIEL NETO, Chefe do DEP; CASSIO PEREIRA DE PAULA, Representante docente do DEMEC; SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, Representante docente do DEPEG; e CLÁUDIA SABRINA MONTEIRO DA SILVA, Representante Discente dos Cursos de Pós-graduação da FT. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR, Chefe do DE; GREICY COSTA MARQUES, Chefe do DTEC; JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Chefe do DEMA; ROGER PAMPONET DA FONSECA, Chefe do DAU; ARLEY SILVA ROSSI, Representante docente do DEQ; IURY VALENTE DE BESSA, Representante docente do DE; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, Representante docente do DEMA; LILYANNE ROCHA GARCEZ, Representante docente do DEC; MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, Representante docente do DTEC; NILSON RODRIGUES BARREIROS, Representante docente do DEP; PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS, Representante docente do DEG; RODRIGO CAPELATO, Representante docente do DAU; CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Representante TAE; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Representante TAE; SANLEY SANDRO CAPUCHO, Representante TAE; e GUILHERME DA CUNHA BELEM, Representante discente dos Cursos de Graduação da FT. **I - INFORMES E COMUNICADOS da Direção da FT e dos Conselheiros:**
Informes do Diretor da FT: **A) PDU-FT:** O Diretor informou que até o dia 15/12/2025 irá enviar o PDU-FT para a Proplan. Que em Janeiro de 2026 a Direção da FT convocará uma reunião para que os chefes de departamento avaliem o PDU-FT, elaborado pelo Diretor, de forma que para os próximos dois meses os Departamentos Acadêmicos deverão, então, elaborar seus próprios PDU's, uma vez que o PDU-FT é um documento que precisa está em constante processo de revisão, a partir das contribuições dos Departamentos Acadêmicos. **B) Retenção e evasão:** O Diretor da FT informou que em 2026 a Direção da FT irá tratar do tema da retenção e evasão de alunos dos cursos de graduação da FT. Que irá convocar cada chefe de departamento acadêmico e coordenador de curso para discutir o tema. Que no PDU-FT a Direção escolheu cinco ações administrativas e nove ações acadêmicas a serem desenvolvidas em 2026 para mitigar retenção e evasão de alunos. Que se não houver envolvimento de todos, o departamento e/ou laboratório ficará de fora do orçamento da FT. Que o não envio de relatórios anuais de departamento acadêmico e de laboratórios também implica em ficar de fora do orçamento da FT, uma vez que os referidos relatórios estão previstos no [Regimento Geral da Ufam](#) e na [Resolução FT nº 001, de 03 de fevereiro de 2016](#), respectivamente. Que com relação ao Relatório Anual das Atividades da FT de 2025, o Diretor irá enviar o referido documento para a Reitoria da Ufam, na primeira quinzena do mês de janeiro de 2026, conforme disposto no Regimento Geral da Ufam. **C) Horário de funcionamento dos laboratórios da FT:** O Diretor da FT informou que em 2026 vai solicitar e publicizar os horários de funcionamento dos laboratórios da FT. Que se o laboratório não tiver servidor TAE, a coordenação do laboratório deverá informar um horário de funcionamento, em conformidade com suas limitações de recursos humanos. Que a Direção da FT irá mapear o horário de funcionamento dos laboratórios, com o fito de elaborar indicadores de uso desses espaços físicos. Que nenhum laboratório pertence ao

Departamento Acadêmico e nenhum Departamento tem área física. Que os espaços físicos são da FT e a Direção autoriza uma cessão de uso dos espaços físicos para determinada finalidade, com respaldo do Conselho Departamental. **D) Reforma do Laboratório de Controle de Qualidade em 2025:** O Diretor da FT informou que, infelizmente, não foi possível a reforma do LCQ em 2025, por uma série de razões que culminaram com a desistência de cinco empresas com a Ufam. Que por conta disso, o valor de aproximadamente R\$ 115.000,00 alocado para a reforma, teve que ser devolvido da FT para a Ufam, de forma que a universidade informou para a Direção da FT que irá utilizar o recurso para complementar o pagamento de energia elétrica da Ufam. Que para 2026 a FT irá novamente tentar a Reforma do LCQ. Que caso em 2026 ocorra a sobra de algum recurso que não foi possível ser utilizado (com a devida justificativa), a Direção da FT irá solicitar dos departamentos e/ ou laboratórios que tenham, em prontidão, processos devidamente orçados que demandam a aquisição de materiais de consumo ou permanentes, de forma que a Direção, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Licitação da FT, possa redirecionar recursos, evitando assim, a devolução de receita para a Reitoria. **II - Apreciação e aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Condep-FT 2026, a saber:** 21/01, 25/02, 18/03, 22/04, 20/05, 17/06, 22/07, 19/08, 23/09, 21/10, 18/11 e 09/12; **e III - Confraternização do Condep-FT. IV - DELIBERAÇÃO: APROVADO**, por unanimidade, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Condep-FT 2026, a saber: **21/01, 25/02, 18/03, 22/04, 20/05, 17/06, 22/07, 19/08, 23/09, 21/10, 18/11 e 09/12.** Após a deliberação, os Conselheiros realizaram a confraternização de término do calendário de reuniões ordinárias do Condep-FT 2025. Não havendo mais manifestações por parte dos Conselheiros, eu, **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim, e pelos demais Conselheiros.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto

Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Joemes de Lima Simas, Conselheira**, em 25/02/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arley Silva Rossi, Conselheiro**, em 26/02/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Presidente do Condep-FT**, em 26/02/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3002801** e o código CRC **61226A32**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia, Pavilhão Ana Socorro Mota de Figueiredo, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600

Referência: Processo nº 23105.004267/2026-41

SEI nº 3002801